DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Notificação de Recursos Federais 5
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Homologação / Adjudicação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.722, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE CONVÊNIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2024, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional **especial** no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 163.169,56 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional **especial** estão constantes abaixo:

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

12.365.0160.1026.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I..

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.... R$ 163.169,56

Ficha: 473

TOTAL..... R$ 163.169,56

§2º. O crédito adicional **especial** de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação oriundos do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos do FDE..... R$ 163.169,56

TOTAL..... R$ 163.169,56

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 10 de Junho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

LEI Nº 1.723, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2024, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 500.000,00

Ficha: 135

TOTAL..... R$ 500.000,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 500.000,00

TOTAL..... R$ 500.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 10 de Junho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

LEI Nº 1.724, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 07 de junho de 2024, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 263 -12.361.0161.2083.0000 Prof. Educação Básica - Ensino Fundamental (70%) 370.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 267-12.361.0161.2083.0000 Prof. Educação Básica - Ensino Fundamental (70%) 100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 278-12.361.0161.2085.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%) 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 280-12.365.0161.2084.0000 Prof. da Educação Básica - Educação Infantil (70%) 250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 283-12.365.0161.2084.0000 Profi. da Educação Básica - Educação Infantil (70%) 80.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTAL..... R$ 1.000.000,00

§2º. O crédito adicional **suplementar** de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de excesso de arrecadação de receitas abaixo relacionadas, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação 1751.50.0.1.01.00 (Fundeb - 110) ..... R$ 1.000.000,00

TOTAL ..... R$ 1.000.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 10 de Junho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Decretos

DECRETO DE Nº 1.914, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE CONVÊNIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 163.169,56 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.722/2024.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional **especial** estão constantes abaixo:

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

12.365.0160.1026.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.I..

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 163.169,56

Ficha: 473

TOTAL..... R$ 163.169,56

§2º. O crédito adicional **especial** de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação oriundos do Estado de São Paulo – Secretaria da Educação Fundação para o Desenvolvimento da Educação FDE, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação oriundos do FDE..... R$ 163.169,56

TOTAL..... R$ 163.169,56

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 10 de Junho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO DE Nº 1.915, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.723/2024.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 500.000,00

Ficha: 135

TOTAL..... R$ 500.000,00

§2º. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput*, será coberto totalmente com recursos oriundo de transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, em conformidade com o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação..... R$ 500.000,00

TOTAL..... R$ 500.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 10 de Junho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DECRETO DE Nº 1.916, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.724/2024.

§1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 263 -12.361.0161.2083.0000 Prof. Educação Básica - Ensino Fundamental (70%) 370.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 267-12.361.0161.2083.0000 Prof. Educação Básica - Ensino Fundamental (70%) 100.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Ficha: 278-12.361.0161.2085.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (30%) 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 280-12.365.0161.2084.0000 Prof. da Educação Básica - Educação Infantil (70%) 250.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 283-12.365.0161.2084.0000 Profi. da Educação Básica - Educação Infantil (70%) 80.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTAL..... R$ 1.000.000,00

§2º. O crédito adicional **suplementar** de que trata o *caput*, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, oriundos de excesso de arrecadação de receitas abaixo relacionadas, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação 1751.50.0.1.01.00 (Fundeb - 110) ..... R$ 1.000.000,00

TOTAL ..... R$ 1.000.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 10 de Junho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 02/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Transformação Digital no SUS	1713.50.5.1.0	-12.691,70
BANCO DO BRASIL S/A	Compensação Financeira Exploração Mineral	1712.51.0.1.0	234,08
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS Programa Primeira Infância no SUAS	1716.50.0.1.0	6.543,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Transformação Digital no SUS (Correção da ficha 151 para a f	1713.50.5.1.0	12.691,70
TOTAL DOS RECURSOS			**6.777,08**

Recursos recebidos em: 03/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	1.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Piso Nacional da Enfermagem EC 127/2022	1713.50.5.1.0	3.374,17
TOTAL DOS RECURSOS			**4.374,17**

Recursos recebidos em: 06/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Compensação Financeira Exploração Mineral	1712.51.0.1.0	462,27
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Agentes de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	22.592,00
TOTAL DOS RECURSOS			**23.054,27**

Recursos recebidos em: 07/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Compensação Financeira Produção Petróleo Lei n.º 7.990/89	1712.52.1.1.0	119,75
TOTAL DOS RECURSOS			**119,75**

Recursos recebidos em: 08/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE EJA	1714.52.0.1.0	459,20
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE AEE	1714.52.0.1.0	1.305,60
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	2.675,76
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Pré Escola	1714.52.0.1.0	6.929,80
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Médio	1714.52.0.1.0	8.090,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Creche	1714.52.0.1.0	11.042,20
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - PNAE Fundamental	1714.52.0.1.0	19.983,80
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - CAPS	1713.50.1.1.1	35.978,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	1713.50.1.1.0	53.383,33
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - UCP - Unidade de Internação em Cuidados Prolongados	1713.50.2.1.0	89.196,88
TOTAL DOS RECURSOS			**229.044,57**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 10/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	3.501,95
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Assistência Farmacêutica e Insumos na Atenção Básica	1713.50.4.1.0	7.503,82
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	1.577.251,10
TOTAL DOS RECURSOS			**1.588.256,87**

Recursos recebidos em: 14/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro - Saúde Bucal	1713.50.1.1.1	40.503,75
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Agente Comunitário de Saúde	1713.50.1.1.0	67.776,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de ESF e EAP	1713.50.1.1.1	130.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**238.279,75**

Recursos recebidos em: 15/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Incent. Fin. da APS - Comp. Per Capita B. Populacional	1713.50.1.1.1	42.118,55
TOTAL DOS RECURSOS			**42.118,55**

Recursos recebidos em: 17/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Salário Educação - Transferência Cota Parte Salário Educação	1714.50.0.1.0	94.978,01
TOTAL DOS RECURSOS			**94.978,01**

Recursos recebidos em: 20/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	1.519,88
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	260.635,05
TOTAL DOS RECURSOS			**262.154,93**

Recursos recebidos em: 21/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Programa Idoso	1716.50.0.1.0	1.168,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - IGD	1716.50.0.1.0	3.200,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Abrigo	1716.50.0.1.0	4.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - Piso Básico Fixo	1716.50.0.1.0	4.800,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS Programa Primeira Infância no SUAS	1716.50.0.1.0	6.495,00
BANCO DO BRASIL S/A	FNAS - PFMC II	1716.50.0.1.0	8.160,00
TOTAL DOS RECURSOS			**27.823,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
Rua Cincinato Braga, 360
45126851/0001-13
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 27/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Compensação Financeira Exploração Mineral	1712.51.0.1.0	246,81
TOTAL DOS RECURSOS			**246,81**

Recursos recebidos em: 28/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	Compensação Financeira Produção Petróleo Lei n.º 7.990/89	1712.52.1.1.0	5.380,76
BANCO DO BRASIL S/A	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	31.828,31
TOTAL DOS RECURSOS			**37.209,07**

Recursos recebidos em: 29/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	ITR - Cota Parte Imposto Propriedade Territorial Rural	1711.52.0.1.0	343,71
BANCO DO BRASIL S/A	Transferência LC 176/2020	1719.58.0.1.0	7.072,72
BANCO DO BRASIL S/A	FEP - Fundo Especial do Petróleo	1712.52.4.1.0	19.165,20
BANCO DO BRASIL S/A	FPM - Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios	1711.51.1.1.0	959.946,79
TOTAL DOS RECURSOS			**986.528,42**

Recursos recebidos em: 31/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S/A	FNDE - Escola em Tempo Integral - ETI	1714.99.0.1.0	71.202,89
BANCO DO BRASIL S/A	FNS - Emenda Comissão Portaria 3858	1713.50.1.1.1	500.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**571.202,89**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**4.112.168,14**

ITAJOBI , SP , 10 de junho de 2024

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito do Município de Itajobi-SP

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: FR GLOBAL TECH LTDA. – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE 06 (SEIS) INSTALAÇÕES DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS PARA AS SALA DE AULA DO CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL HERMES BOVAROTTI JUNIOR, quanto ao prazo de execução, por 30 (trinta) dias, de 08/04/04/2024 a 08/05/2024, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 02/04/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº035/2024

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA:PEDRO RICARDO FERREIRA DA SILVA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA LAVAGEM DE GRADES DE PROTEÇÃO,LIXAMENTO PARA RETIRADA DE IMPUREZAS E FERRUGEM DAS GRADES E APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUANAS GRADES AO LONGO DO CURSO D'ÁGUA DENOMINADO CÓRREGO MONJOLINHO **,** quanto ao valor, na porcentagem de 25%, equivalente à quantia de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 18/04/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: ODILON EDEL GERLACK

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO RUA 13 DE MAIO, N° 267, CENTRO, EM ITAJOBI/SP, PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, quanto ao prazo, por 12 (doze) meses, de 31/03/2024 a 31/03/2025, no valor mensal é de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), perfazendo o valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 27/03/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: VAINER EUGÊNIO MORENO / VANDERSON CLEBER MORENO

OBJETO: contrato de aluguel do imóvel localizado no lote 13, quadra "c", do loteamento "Jardim São José", situado na cidade de Itajobi-SP, com frente para a avenida Pedro Ronchi (antiga rua projetada 3), objeto da matrícula 40.864, do registro de imóveis de Novo Horizonte – SP, decidem aditar o valor e o prazo 23/04/2024 a 22/04/2025, no valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), sendo R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 12/04/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: ANA PAULA SIMONAIO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIOS DE PONTO COM SISTEMA DE LEITURA VIA BIOMETRIA E CARTÃO DE APROXIMAÇÃO, INCLUINDO A EMISSÃO DE COMPROVANTE E SISTEMA DE CONEXÃO VIA REDE (CABO OU WI-FI), SENDO QUE PARA CADA RELÓGIO, DEVE CONSTAR A LOCAÇÃO DE APARELHO DE NO-BREAK, PARA MANTER O RELÓGIO EM FUNCIONAMENTO DURANTE QUEDA DE ENERGIA E PROTEGER O EQUIPAMENTO EM CASO DE VARIAÇÃO NA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, POR 12 (DOZE) MESES, decidem aditar quanto prazo, por 12 (doze) meses, de 30/03/2024 a 30/03/2025, com valor global de R$123.060,00 (Cento e vinte e três mil e sessenta reais, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 27/03/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0137/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: RICK LEDESMA CASTILHO DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE SKATE, decidem aditar quanto prazo de vigência por 12 meses, de 29/06/2024 a 28/06/2025, no valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 09/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO 016/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO: **REGISTRO** DE PREÇOS DE 9.000 CESTAS ALIMENTÍCIAS, decidem aditar quanto ao prazo, de 28/06/2024 a 26/06/2025, mantendo-se os valores dos itens das cesta básica), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 20/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0108/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: M3 SOLUTIONS INFORMÁTICA EIRELI – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE ANTI-VÍRUS ENDPOINT, 1 ANO, PARA 310 COMPUTADORES, decidem prorrogar o prazo de vigência de 28/05/2024 a 27/05/2025, no valor global de R$ 13.574,90 (treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 22/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO 035/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAJOBI – SP E PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – PPRP 55/2023, quanto ao valor do saco, passando para R$ 16,60, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 22/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: SILVIO DE OLIVEIRA FACHINI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS FLUXOS DETRABALHO INTERNO E INTER INSTITUCIONAIS PARA ATENÇÃO DENTRO DOS PRINCÍPIOS DA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA, CAPACITAÇÃO DE EQUIPETÉCNICA, APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITO E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, quanto ao prazo de vigência, de 17/04/2024 a 17/04/2025, no valor global de R$60.000,00 (sessenta mil reais), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 17/04/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DE ACORDO COM O CONVÉNIO N°102981/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OMUNICÍPIO DE ITAJOBI, decidem aditar o contrato, para prorrogar o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, de 02/06/2024 a 02/08/2024, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 24/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: A U V IDIOMAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE INGLÊS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS QUEESTÃO REFERENCIADOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL SENDO BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS AÇÃOJOVENS E BOLSA FAMÍLIA, COMO TAMBÉM PARA AQUELES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIO EDUCATIVA, decidem aditar contrato por 12 (doze) meses, de 17/04/2024 a 17/04/2025, no valor global de R$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 16/04/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0146/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: AUTO POSTO BRASIL ITAJOBI LTDA

OBJETO:_AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM E S10, DIRETO DA BOMBA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO

PERÍODO DE 12 MESES, alterar o valor do litro do diesel S10 para R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de aditamento de R$ 17.366,71 (dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 24/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0112/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: CRP BONSUCESSO CONSTRUTORA LTDA

OBJETO:_CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, SITO A RUA JOSÉ MATHIAS DA ROCHA, S/Nº, JARDIM SILVA, ITAJOBI – SP, CONFORME MEOMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO PROCESSO Nº 4588/2013, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO, decidem aditar o contrato para prorrogar o prazo de vigência por 5 (cinco) meses, de 15/05/2024 a 01/10/2024, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento

15/04/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, CONTENDO PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, decidem aditar o contrato, para trocar a marca do item manteiga com sal – 500 grs., passando da marca Líder para a marca Kremoso, para atender o pedido de empenho 3001/24, empenho 980/GL e pedido 3003/24 empenho 981/GL, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 29/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: MELO ATUARIAL CÁLCULOS LTDA. – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ATUARIAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI, decidem aditar o contrato, considerando a importância dos serviços, para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 18/05/2024 a 18/05/2025, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 06/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: LEANDRO CESAR MORENO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO PARA AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, decidem aditar o contrato para alterar a razão social da empresa, passando para **SECURITY ON SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**, bem como admitir o sócio **ROGÉRIO APARECIDO SACCHI,** mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 03/06/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: PEDRO RICARDO FERREIRA DA SILVA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA LAVAGEM DE GRADES DE PROTEÇÃO,LIXAMENTO PARA RETIRADA DE IMPUREZAS E FERRUGEM DAS GRADES E APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUANAS GRADES AO LONGO DO CURSO D'ÁGUA DENOMINADO CÓRREGO MONJOLINHO, decidem aditar quanto ao prazo, por 30 (trinta) dias, de 08/05/2024 a 08/06/2024, considerando que durante à execução do objeto, verificou-se a necessidade de pintura do calçamento onde as grades se encontram fixadas**,** mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido Data do aditamento 02/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO 015/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: AURORA E-COMMERCE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA FROTA DO MUNICÍPIO, decidem aditar a marca do item 30, PNEU 195/60 R15 da marca CINBORG, passando para a marca XBRI FASTWAY F1 88H TL IMP, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 14/05/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO 015/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

CONTRATADA: AURORA E-COMMERCE LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA FROTA DO MUNICÍPIO, decidem aditar para trocar a marca do item 5 – Pneu 215/75 R17-5 Marca Durable, para marca XBRI XFORZA P1 126/124L 16 PR TL IMP, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido. Data do aditamento 03/06/2024.

Itajobi, 10 de junho de 2024

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Pregão Eletrônico 019/2024 – Processo Licitatório nº 077/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PROLONGAMENTO DA RUA ARACAJÚ, DE ACORDO COM O TERMO DE CONVÊNIO 100228/2024, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Comunicamos a V.S. ª, que resultante do pregão em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor da empresa: **GSTS ENGENHARIA CIVIL LTDA**,, inscrita no **CNPJ n° 34.530.655/0001-93**, estabelecida à Rua Professor Francisco Morato, 210, Sala 01, Jardim Alvorada, Uchoa, Estado de São Paulo, no valor de R$ 144.244,78, e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua

convocação para a assinatura do contrato de acordo com a Lei Federal 14.133/21. Data: 07/06/2024.

Itajobi, 10 de junho de 2024.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....